

Santo André, 17 de setembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2403/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei 87/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas no município de Santo André oferecerem, no mínimo, uma sessão mensal adaptada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Providenciamos o Autógrafo nº 67/2025, encaminhando, nesta data, por email, ao Executivo Municipal, pelo ofício nº 231/2025 - G.P.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

